



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1530

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **2º Termo de Homologação - Pregão Eletrônico – SRP Nº 044/2021 –** Empresa: Transportes Julia e Comercio Ltda.
- **Ata de Registro de Preços Nº 094/2021, Com Efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento - Pregão Eletrônico – SRP Nº 044/2021** - Empresa: Transportes Julia e Comercio Ltda.
- **Extrato de Contrato Nº 003.03/2022 vinculado a Ata de Registro de Preços Nº 094/20221** - Empresa: Transportes Julia e Comercio Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OFMA1/BFQTJLUASIS4WCCA

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 044/2021

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de móveis e eletrodomésticos. Ata com vigência de 12 (doze) meses**, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 044/2021, a fim de que o mesmo seja homologado a empresa remanescente do lote 01. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 30.367.749/0001-32	01	R\$ 575.000,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 01 de dezembro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Danilo Moreira Campos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Danilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA**, sediada à rua Guanabara, nº 03, Amaralina- Salvador- Bahia - CEP: 41.900-405, e-mail: contato.juliatransportes@yahoo.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.367.749/0001-32, neste ato representado pelo Sr Pablo Roberto Damasceno Cunha, portadora do RG nº 11469463 09 SSP/BA e CPF nº 038.822.715-07, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item (ns):

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CADEIRA, DIGITADOR, braços reguláveis, espaldar baixo, assento e encosto articulável com design anatômico de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar confeccionada em madeira multilaminada com espessura mínima de 15mm ou em polipropileno, interligados por lamina de aço flexível ou tubo de aço de formato ablongo. Estofamento em espuma de poliuretano com espessura mínima de 50mm de espessura, injetada e moldada anatomicamente e com densidade mínima de 60kg/m3. Encosto com dimensões de 420x320mm e assento com dimensões de 450x450mm podendo variar em +/-5%. Com rodinhas.	AMERICANFER MOD.EXECUTIVA	UND	68	R\$ 370,00	R\$ 25.160,00
2	CADEIRA PROFISSIONAL, estrutura Longarina em aço Prata para 4 lugares, encosto e Assento em Plástico de Polipropileno, medidas: 1410x815x525.	AMERICANFER MOD.LONGARINA ISO 4LG	UND	45	R\$ 510,00	R\$ 22.950,00
3	CADEIRA PROFISSIONAL, estrutura Longarina em aço Prata para 3 lugares, encosto e Assento em Plástico de Polipropileno, medidas: 1410x815x525	AMERICANFER MOD.LONGARINA ISO 3LG	UND	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
4	CADEIRAS PLÁSTICAS em Polipropileno Largura:44 cm Altura: 89 cm Profundidade: 44 cm, com suporte de peso de 100 kg. C/ Braço	PRESTIMIX POLTRONA ANTONELLA	UND	170	R\$ 65,00	R\$ 11.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

5	CADEIRA FIXA ESCRITÓRIO Preta, Estrutura em aço carbono Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210 C. Ponteira De Polipropileno Peso suportado: 90 KG, Peso: 4,40 Kg, Altura: 83 cm, Largura: 55 cm Profundidade: 57 cm, Altura do assento ao chão: 46 cm	AMERICANFER MOD.SEC FIXA	UND	54	R\$ 201,33	R\$ 10.872,00
6	CADEIRA FIXA, sem braços, assento e encosto separados fixados por tubo de aço industrial oval, estofamento em espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente com aprox. 40mm de espessura e densidade de 60Kg/m ³ , forração em ambas as faces do assento e do encosto em tecido na cor AZUL ROYAL	AMERICANFER MOD.SEC FIXA	UND	20	R\$ 187,67	R\$ 3.753,33
7	CADEIRA DIRETOR, com regulagem de altura, madeira laminada com espuma assento pneumático com regulagem de altura a gás; braços revestidos em poliuretano injetado, estrutura interna em aço, base em polipropileno de alta resistência, rodízios, sistema relax na cor azul.	AMERICANFER MOD.DIRETOR GIRATÓRIA	UND	26	R\$ 590,00	R\$ 15.340,00
8	MESA DIRETOR em MDF 1.80x0.80CM	MARZO VITORINO LINHA IMPÉRIA MESA RETA 1,80	UND	29	R\$ 999,00	R\$ 28.971,00
9	MESA P/ REUNIÃO c/ medidas 2.80x0.80cm emMDF com 08 cadeiras	NOBRE MÓVEIS MESA REUNIÃO LINHA SILVER + CADEIRAS FIXAS	UND	13	R\$ 3.600,00	R\$ 46.800,00
10	MESA DE SECRETARIAc/ duas gavetas e com chave 1.20x0,60 m	MARZO VITORINO LINHA IMPÉRIA MESA RETA 1,20	UND	53	R\$ 450,00	R\$ 23.850,00
11	MESA p/ computador - em madeira aglomerado, medindo 740 x 400 mm, com porta teclado	MARZO VITORINO LINHA IMPÉRIA MESA COMPUTADOR	UND	23	R\$ 400,00	R\$ 9.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

12	ARMÁRIO alto confeccionado em madeira (MDP) com 2 portas e 3 prateleiras internas. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado, Puxadores em polietileno. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. Dimensões: 158 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade.	MARZO VITORINO ARMARIO ALTO LINHA IMPÉRIA	UND	37	R\$ 790,00	R\$ 29.230,00
13	ARMÁRIO DE AÇO com 02 portas de abrir, 04 prateleiras reguláveis, com chaves. Medidas: 1980 altura x 900 largura x 400 profundidade.	W3 AL 402M	UND	15	R\$ 950,00	R\$ 14.250,00
14	ÁRMARIO DE COZINHA, 06 portas, 03 gavetas	TELASUL ARMÁRIO COZINHA 6PT E 03GVT	UND	23	R\$ 1.000,00	R\$ 23.000,00
15	FOGAO a gás, industrial, com 04 (quatro) queimadores, sendo uma com queimador duplo e um queimador simples, sem forno, com 4 pés, grelhas e queimadores em ferro fundido, dimensões 69 cm (altura) x 75 cm (comprimento) x 41 (largura), com variação de +/- 5 cm	CRISTAL AÇO ECONOMY 4Q	UND	14	R\$ 1.636,00	R\$ 22.904,00
16	MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS: - Estrutura em aço carbono - Tampo de granito - Medidas do tampo: 120cm x 75cm x 2cm - Acabamento craqueado preto - Suporta até: 10 Kg distribuídos Cadeira: - Assento de madeira - Estofado de espuma D-13 - Revestimento em couro sintético de fácil limpeza - Tubo de aço-carbono high-steel® de alta densidade - Tubos com tratamento protection-8s® em 8 estágios - Tubos com soldagem super-mig® - Peso máximo recomendado sobre a cadeira: 100 Kg, cada uma	MILA COZINHAS CJ VALENTINA 4L	UND	10	R\$ 973,64	R\$ 9.736,40
17	TAMPO PIA com 2,2 metros de comprimento e 70 centímetros de largura, 2 cubas CENTRAIS 50x40x25cm, totalmente produzido em Aço Inoxidável 201. Com espelho frontão, que serve como uma barreira entre a parede e a bancada, evitando respingos de água e demais líquidos. Opção ideal para a utilização como pia ou lavatório em cozinhas industriais e comerciais, proporcionando higiene e durabilidade	BRASCOOL TAMPO BANCADA 2CUBAS	UND	05	R\$ 2.506,67	R\$ 12.533,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

GABINETE DE COZINHA COM PIA DE 1,50							
18	ou 1,60. pés em alumínio. Dobradiças com amortecedores *Pés em alumínio *Corrediças telescópico, pia em granito com espelho anti respingo e cuba, 1 porta temperos * 3 gavetas * 1 gavetão * 1 porta basculante.	MILANI BALCÃO MILLA	UND	08	1.000,00	8.000,00	
19	CONJUNTO SOFA 2/3 LUGARES BOGOTA CINZA V02 2L 1.40 3L 1.86 JW Cor: GRAFITE Certificação do INMETRO, Dimensões do Produto: 3L = A: 97 / L: 81 / C: 186 2L = A: 97 / L: 81 / C: 140 Itens Inclusos: 01 SOFÁ DE 3 LUGARES 01 SOFÁ DE 2 LUGARES Material: MADEIRA, ESPUMA D26 E D23, FIBRA DE SILICONE, TECIDO Outras Características: Produzido com madeira reflorestada, e em tecido veludo, com encostos de almofadas soltas, em fibra de silicone, assentos com percintas,	MR SANTANA CJ SOFÁ 02E03LG	UND	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	
20	FOGÃO a gás, 4 bocas, acendedor automático, forno autolimpante bivolt na cor branca.	BRASLAR SIRIUS 4Q	UND	24	R\$ 672,67	R\$ 16.144,00	
21	Forno Micro-ondas 23 litros, branco, voltagem 220V 1.ª Qualidade	ELECTROLUX MB37R	UND	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00	
22	FREEZER, horizontal, capacidade mínima de 480 litros, com 02 (duas) tampas tipo basculante, puxadores, com fechaduras, termostato dupla função, pés com rodízio, dreno frontal, gás ecológico, cor branca, tensão 127 volts, garantia mínima 1(um) ano. Linha Branca	CONSUL CHB53EB	UND	9	R\$ 4.100,00	R\$ 36.900,00	
23	FREEZER, horizontal, capacidade mínima de 480 litros, com 02 (duas) tampas tipo basculante, puxadores, com fechaduras, termostato dupla função, pés com rodízio, dreno frontal, gás ecológico, cor branca, tensão 127 volts, garantia mínima 1(um) ano. Linha Branca	CONSUL CHB53EB	UND	12	R\$ 4100,00	R\$ 49.200,00	
24	GELADEIRA/ cor branca, FrostFree, 01 Porta, capacidade de 380 L, 03 prateleiras em forma de grade que podem ser reguladas e removíveis, facilitando a limpeza. Senod 09 Unidades 110 v e 01 Unidade 220 v	CONSUL CRM43	UND	18	R\$ 3.400,33	R\$ 61.205,94	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

25	ARQUIVO para pasta suspensão, dimensões mínimas de 1330 x 470 x 710 mm, em aço, na cor padrão da unidade, com 4 gavetas, puxadores cromados, porta etiqueta e com fechadura com travamento simultâneo.	AMAPÁ ARQUIVO LONGO	UND	37	R\$ 850,00	R\$ 31.450,00
----	--	------------------------	-----	----	---------------	------------------

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o lote 01 resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme acima no quadro geral.

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quantia Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. Por razão de interesse público; ou
- b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.6 e 7.8, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- 8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- 8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

- 8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021 tendo validade até 01/12/2022, não podendo ser prorrogada.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>

12.3Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Planalto-BA, 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE

TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/MF Nº 30.367.749/0001-32
PABLO ROBERTO DAMASCENO CUNHA
RG Nº 11469463 09 SSP/BA
CPF Nº 038.822.715-07

Danilo Moreira Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

CONTRATO Nº 003.03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 30.367.749/0001-32

OBJETO: FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

DOTAÇÃO:

Órgão:

- 1000 - GABINETE DO PREFEITO
- 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
- 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

- 010001 - GABINETE DO PREFEITO
- 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
- 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

- 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
- 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
- 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
- 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
- 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
- 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
- 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
- 2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
- 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

VIGENCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 01 de março de 2022